



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 097/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00071-X, MARIA DO AMPARO COSTA, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 01/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 098/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00114-7, MARIA MIRTES PEREIRA DOS SANTOS, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 099/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00217-8, REIJANE FERREIRA LEAL, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da UNIDADE ESCOLAR TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 23/05/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 100/2013.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 00148-1, TERESA AZEVEDO LEAL FRANCO, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da UNIDADE ESCOLAR 31 DE MARÇO, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, podendo, pois vir a ser suspensa a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal e mediante comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, entretanto, a 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 15 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 15 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete